



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta n.º 313/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 27 de agosto de 2021

Ao Senhor Representante da Empresa

Marco Aurelio Amaro da Silva EPP,

ASSUNTO: Recurso Pregão Eletrônico nº 02/2021

Contratação de empresa especializada para execução de limpeza e nivelamento do solo, bem como fornecimento, plantio e manutenção de grama batatais, com vistas à implantação do Parque Burle Marx, incluindo ciclovia e faixas lindeiras

Prezado Senhor,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021-DIRAF, vem pelo presente informar sobre o Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante a Empresa Marco Aurelio Amaro da Silva EPP, conforme segue:

Pelo exposto, com fulcro no que dispõe o inciso XXVII do art. 59 e o art. 84 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações – RILC, e item 11.3 e 11.15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021, o Parecer DIJUR/COJUR SEI/GDF [61338573](#) e [67721300](#) e Despacho COINT SEI [65166407](#), DECIDO:

a) Conhecer do Recurso apresentado, visto que tempestivo, para no mérito, dar Provimento e julgar Procedente o Recurso impetrado pela empresa Marco Aurelio Amaro da Silva EPP, para reformar a Decisão objeto da Carta nº 89/2021/CPLIC (SEI [58597780](#)) e da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico nº 02/2021 SEI [58957984](#);

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 27/08/2021, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68812920)
verificador= **68812920** código CRC= **340F2691**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00005496/2020-58

Doc. SEI/GDF 68812920

Criado por [92100018724](#), versão 5 por [92100026352](#) em 27/08/2021 15:51:09.